

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO DE 2009 A ABRIL DE 2010

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>6.015.842.156,81</b>	<b>9.804.345,00</b>
Pessoal Ativo	3.952.110.521,91	4.075.632,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.922.314.295,39	-
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	141.417.339,51	5.728.712,36
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>1.069.029.715,56</b>	<b>40.394,07</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.339.514,32	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	40.394,07
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.063.690.201,24	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.946.812.441,25</b>	<b>9.763.950,93</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>4.956.576.392,18</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>11.012.873.017,60</b>	
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100</b>	<b>45,01%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%</b>	<b>5.946.951.429,50</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único do art. 22 da LRF) - 51,30%</b>	<b>5.649.603.858,03</b>	

FONTES: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.